



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



2º ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10110152023
CONTRATO Nº 20210457

A Prefeitura Municipal de Prainha - ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.860.854/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Davi Xavier de Moraes**, com inscrição no CPF nº. 439.501.752-53 e RG nº. 2363290, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. 14 de Agosto, nº. 85, Bairro: Açaizal, CEP: 68.130-00, Município de Prainha/PA, apenas denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 23.792.525/0001-02, com sede na Avenida Senador lemos, 791, Sala 1603, Umarizal-PA, CEP 66050-000, Belém-Pará, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, residente na Rua Coruja Dourada, 670, Campeche, Florianópolis - SC, CEP: 88066-035, portador do CPF 931.790.492-00 e RG: 3841832, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O contrato Administrativo nº 20210457, cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

1.2 Termo Aditivo de Prazo e valor de até 25% ao Contrato Administrativo nº **20210457**, objetiva realizar o acréscimo de R\$ 310,83 (trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), sobre do Valor do Contrato Originário R\$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

1.1. Após a alteração Contratual de prazo e dos seu respectivo item, o Contrato passa a vigor no valor global de R\$: 1.939,17 (Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos), nos termos dos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93e suas posteriores alterações.

1.2. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Os itens vinculados ao termo aditivo ao contrato, estão especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UND. DE MEDIDA	Quant.	VALOR UNIT. DO CONTRATO ORIGINAL	VALOR TOTAL DE CADA ITEM DO CONTRATO ORIGINAL	PERCENTUAL APROXIMAD O APLICADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO DE CADA ITEM	VALOR TOTAL. DE SUPRESSÃO DE CADA ITEM
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZAD A EM TRANSPARENCI A PUBLICA.	mês	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00	17,6%	R\$ 1.939,17	R\$ 23.270,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Prainha

Unidade Orçamentária: 02 Secretaria de Administração de Prainha

Projeto Atividade: 0202.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 20210457, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA – PA, 22 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.792.525/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____